



PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E  
FINANCEIRO

PRINCIPAIS LINHAS DE ORIENTAÇÃO

5 de maio de 2011

**Enquadramento**

*No sentido de fazer face aos principais desafios...*

- ✓ Consolidação das finanças públicas;
- ✓ Promoção do crescimento económico e correção dos desequilíbrios macroeconómicos ;
- ✓ Estabilização do setor financeiro e melhoria das condições de financiamento da economia portuguesa.

*... o Programa assenta em 3 pilares ...*

1. Trajetória de **ajustamento orçamental** ambiciosa;
2. Prossecução da agenda de **reformas estruturais**;
3. Reforço e dinamização do **setor financeiro**;

*... refletindo um trade-off apropriado entre o ajustamento necessário para recuperar a confiança dos mercados e as ações que promovam o crescimento, o emprego, salvaguardando a proteção dos grupos mais vulneráveis.*

**1 - Ajustamento Orçamental**

**• Cenário Macro:**

- ✓ Contração do PIB em cerca de 2% em 2011 e 2012; recuperação da atividade económica a partir de 2013 assente nas exportações;
- ✓ Correção dos desequilíbrios externos.

**• Metas orçamentais :**

- ✓ Défice público (%PIB): 5,9% em 2011, 4,5% em 2012 e 3% em 2013;
- ✓ Dívida pública: estabilização em 2013.

**• Estratégia de consolidação orçamental**

- ✓ **2011:** implementação rigorosa do OE2011 e das medidas anunciadas na atualização anual do PEC (março 2011);
- ✓ **2012 e 2013:** medidas anunciadas na atualização anual do PEC (março 2011), reforçadas por medidas adicionais com claro enfoque no lado da despesa.

**1 - Ajustamento Orçamental**

**• Enfoque na redução de despesa**

Medidas de consolidação orçamental em 2012 e 2013	% PIB
Redução de Despesa	3,4
Aumento de Receita	1,7
<b>Impacto Total</b>	<b>5,1</b>

**Medidas de redução de despesa:**

- Congelamento de salários na função pública e de pensões até 2013 (exceto para pensões mais reduzidas) e limitações nas promoções;
- Redução em 1%/ano do nº de trabalhadores na AC e em 2%/ano na AL e nas Regiões;
- Contribuição especial sobre pensões acima dos 1500 €;
- Controlo apertado dos custos na Saúde, na Educação e na Defesa;
- Redução de custos com os sistemas de benefícios de saúde na Administração Pública;
- Racionalização na Administração Pública;
- Redução da despesa com benefícios sociais de natureza não contributiva;
- Redução de custos no SEE e Serviços e Fundos Autónomos;
- Redução de transferências para autarquias e regiões autónomas;
- Redução de despesas de capital.

**1 - Ajustamento Orçamental**

**Medidas de aumento da receita: 1,7% do PIB em 2012 e 2013**

- Congelamento de todos os benefícios fiscais;
- Revisão e limitação dos benefícios e deduções fiscais em sede de IRS e IRC;
- Limitação da redução de impostos nas regiões autónomas;
- Englobamento de rendimentos (incluindo prestações sociais em espécie) para efeitos de aplicação das taxas de IRS; conclusão do processo de convergência no regime de IRS de pensões e rendimentos do trabalho;
- Revisão da estrutura de taxas do IVA: redução de isenções e alterações nas listas de bens e serviços;
- Revisão dos impostos específicos sobre o consumo (tabaco, automóveis, eletricidade) e indexação à inflação;
- Combate à informalidade e evasão fiscal;
- Reavaliação do valor patrimonial de imóveis; redução das isenções temporárias do IMI; reequilíbrio gradual da tributação sobre imóveis (reforço do IMI em detrimento do IMT).

**Âmbito de aplicação alargado** – Administração Central, Regional e Local

**1 - Ajustamento Orçamental**

**Programa ambicioso e alargado de privatizações**

- Aceleração do programa inicialmente apresentado;
- Transportes, Energia, Comunicações, Seguros, entre outros;
- Inventário de ativos detidos pela Administração Local e Regional para avaliação do potencial de privatização.

**Administração Fiscal (AF):** melhoria na eficiência da máquina fiscal

- Fusão dos serviços da AF e estudo da fusão com a Segurança Social;
- Racionalização da rede de repartições de finanças;
- Reforço de recursos dedicados à inspeção na AF e dos poderes de inspeção da AF central em todo o território;
- Interação com o sistema judicial: sistema de informação integrado entre a AF e tribunais; criação de *task force* de juizes para acelerar resolução de processos superiores a 1 M€.

**2 – Reformas Estruturais**

**Aprofundamento de reformas que promovam a competitividade, o crescimento económico e o emprego**

Ajustamento da economia baseado no reforço do setor do transacionáveis

- Enquadramento orçamental e qualidade das finanças públicas
- SEE e PPP
- Racionalização da Administração Pública
- *Fiscal devaluation*
- Mercado de trabalho e educação
- Saúde
- Contratação Pública
- Ambiente de negócios
- Concorrência: mercados de bens e serviços
- Mercado de arrendamento
- Justiça

**2 – Reformas Estruturais**

**Enquadramento Orçamental e Qualidade das Finanças Públicas**

Na sequência da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) recentemente aprovada pela Assembleia da República:

- Alargamento do âmbito de controlo orçamental, em especial ao SEE e às PPP, e intensificação dos mecanismos de monitorização/avaliação;
- Reforço da transparência (informação adicional numa base regular e alargada): encargos assumidos e não pagos, execução orçamental, número de trabalhadores na Administração Pública;
- Reforço dos poderes de controlo do Ministro das Finanças;
- Criação do Conselho das Finanças Públicas.

*A LEO conjugada com as medidas de reforço do quadro orçamental e as medidas de consolidação orçamental exigem a revisão da Lei das Finanças Locais e da Lei das Finanças Regionais.*

**2 – Reformas Estruturais**

**Sector Empresarial do Estado**

- Redução dos custos operacionais;
- Revisão da estrutura de tarifas;
- Tetos de endividamento mais exigentes (2012);
- Compromisso de não criar quaisquer empresas públicas adicionais até revisão das operações e situação financeira do SEE.

**PPP e Concessões**

- Estudo das 20 principais;
- Avaliação do potencial de renegociação de contratos;
- Estudo detalhado para identificação de responsabilidades contingentes;
- Revisão do quadro legal e institucional para a sua criação e avaliação;
- Compromisso de não criar novas até conclusão do estudo e da reforma legal e institucional.

**2 – Reformas Estruturais**

**Racionalização da Administração Pública:** Melhoria do ambiente de negócios ao nível central, local e regional

- Redução de cargos dirigentes e serviços; serviços partilhados; mobilidade;
- Análise custo/benefício de entidades públicas/semipúblicas (fundações e associações, entre outras); identificação de potencial duplicação de serviços;
- Reorganização de câmaras municipais e freguesias.

**Fiscal devaluation:** Redução dos custos de trabalho e promoção da competitividade

- Recalibração, neutral do ponto de vista orçamental, do sistema fiscal;
- Redução da taxa social única (TSU) compensada por medidas fiscais (em impostos que não prejudiquem a competitividade) e por cortes permanentes na despesa pública;
- Especial atenção (i) no impacto social do aumento de impostos; (ii) na garantia da sustentabilidade do sistema de pensões; (iii) nos mecanismos de transmissão de forma a garantir redução efetiva de preços.

**2 – Reformas Estruturais**

**Promoção da Competitividade, Crescimento e Emprego**

**Mercado de Trabalho :** Promoção do emprego por via da:

- Implementação do Acordo Tripartido para a Competitividade e Emprego;
- Revisão do Subsídio de Desemprego alterando os incentivos a ele inerentes;
- Reforma da legislação de proteção no emprego, promovendo a flexibilidade;
- Clarificação de critérios inerentes à extensão dos contratos coletivos;

**Educação:** Aproximação das competências às necessidades do mercado (educação e formação vocacional); combate ao abandono escolar precoce;

**Saúde:** medicamentos (preços e prescrição); custos operacionais dos hospitais; taxas moderadoras; reforço da condição de recursos;

**Contratação Pública:** revisão do quadro legal e reforço da transparência e eficiência na despesa pública;

**Ambiente de negócios:** aprofundamento das reformas anteriormente adotadas no âmbito do programa simplex, alargando-o a todos os níveis da administração pública.

**2 – Reformas Estruturais**

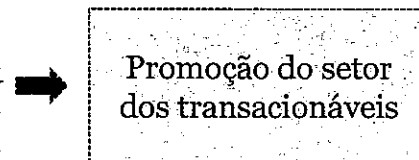
**Concorrência: mercado de bens e serviços**

(energia; telecomunicações; serviços postais; transportes)

- Eliminação dos direitos especiais do Estado sobre empresas cotadas;
- Promoção da concorrência em particular nos setores da energia e telecomunicações;
- Redução do número de profissões reguladas.

**Mercado de arrendamento**

- Dinamizar o mercado de arrendamento;
- Restringir o endividamento das famílias;
- Promover a mobilidade dos recursos humanos.



**Justiça**

- Eficiência do processo judicial e reestruturação da rede de tribunais;
- Revisão dos códigos do processo civil/processo penal/insolvência;
- Sustentabilidade e transparência do orçamento afeto à justiça;
- Implementação da lei da arbitragem (processos fiscais e cobrança coerciva).

**3 – Reforço do Setor Financeiro**

Objetivo: assegurar que sistema bancário está em condições de financiar a economia.

Medidas de precaução com vista a restaurar a confiança dos mercados/proximidade de divulgação dos *stress tests – backstop facility*/garantir um processo de desalavancagem gradual da economia.

- **Manutenção da Liquidez do Sistema:** reforço do limite máximo para concessão de garantias pessoais do Estado ao setor financeiro, de 20 mil milhões € para 35 mil milhões €.
- **Desalavancagem:** fixação de objetivos de desalavancagem para os bancos e elaboração de planos de financiamento que garantam um recurso estável ao financiamento de mercado, salvaguardando o impacto na economia.
- **Requisitos de capital:** reforço dos rácios de capital core Tier 1 para 9% até final de 2011 e 10% até final de 2012. Aumento do limite máximo previsto para recapitalização pública das instituições de crédito para 12 mil milhões€.

**3 – Reforço do Setor Financeiro**

• **Monitorização:** realização de exercícios de avaliação de solvabilidade e desalavancagem do sistema, com avaliações trimestrais às necessidades de capital dos bancos e realização de inspeções *on-site* aos ativos dos bancos.

• **Supervisão bancária:** alinhamento com *standards* internacionais da definição de empréstimos de cobrança duvidosa, reforço da atividade de supervisão por recrutamento adicional de especialistas e assistência técnica do FMI.

• **BPN:** resolução do processo, por via de venda acelerada, e assunção pelo Estado, no âmbito do programa, das responsabilidades perante a CGD.

• **Regime de saneamento e liquidação das instituições de crédito:** reforço dos mecanismos de intervenção precoce e reestruturação, de forma a melhor promover a estabilidade financeira e proteção dos depositantes.

### 3 – Reforço do Setor Financeiro

- **Fundos de garantia de depósitos:** revisão das funções do fundo para reforço da proteção dos depositantes; manutenção da possibilidade de financiamento de instituições de crédito em dificuldades mas sujeitos a um limite máximo; Revisão do código da insolvência com vista a conceder privilégio creditório aos depositantes sobre os restantes credores.
- **Reestruturação de dívida de empresas e famílias:** revisão do código da insolvência e legislação fiscal com vista (i) a introduzir procedimentos simplificados de aprovação judicial dos processos de reestruturação; (ii) implementar mecanismos de reestruturação extrajudiciais; (iii) privilegiar a opção de reestruturação por parte das autoridades fiscais e de segurança social; (iv) eliminar os impedimentos fiscais à reestruturação voluntária de dívidas; (v) promover a reabilitação de pessoas insolventes.
- **Monitorização e planos de contingência para o setor empresarial e famílias:** criação de uma *task force* para a monitorização do endividamento do setor empresarial e famílias.